

**EDITAL n. 01/2020**  
**EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (E-BOOKS)**

O Presidente do Conselho Editorial da Editora MPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 29/2019/PGJ, de 02 de dezembro de 2019, torna público, por meio deste edital, as normas, procedimentos e instruções para submissão de trabalhos para publicação de livros eletrônicos (e-books).

**I. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 Constitui objeto deste edital a submissão de trabalhos para a oferta de publicação de edição de livro eletrônico (e-book), em número a ser definido por seu conselho editorial, por intermédio da Editora MPRO, referentes a obras relacionadas às disciplinas voltadas para o estudo do Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Administrativo e Direito Constitucional.

1.2 O Conselho Editorial da Editora MPRO poderá desclassificar trabalhos que não sejam qualificados, considerando os critérios deste Edital.

**II. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão ser inscritas para concorrer à seleção de obras inéditas, de autoria de:

2.1.1 membros do Ministério Público do Estado de Rondônia e

2.1.2 servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**III. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

3.1 As inscrições ficarão abertas de 20 de julho de 2020 até às 23h59 de 20 de agosto de 2020.

3.2 Os originais da obra deverão ser submetidos no ato da inscrição via e-mail, no seguinte endereço editorampro@mpro.mp.br.

3.3 O original deve conter o mínimo de 100 (cem) páginas e o máximo de 250 (duzentos e cinquenta) páginas, formatado de acordo com as normas editoriais previstas neste Edital.

3.4 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este edital.

3.5 O texto proposto para a publicação do e-book deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo dos autores e um pequeno texto para a contracapa.

3.6 Serão publicadas apenas obras inéditas.

3.7 As obras submetidas NÃO deverão possuir conteúdos que:

a) contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;

d) violem qualquer lei ou que sejam antiéticos.

3.8 Caso o e-book proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a Editora MPRO, quando da entrega da proposta de publicação:

a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas de legendas e fontes;

b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor enviá-las à Editora MPRO em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

3.9 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT, revisado ortográfico e gramaticalmente e não devem ultrapassar o total de 250 (duzentos e cinquenta) páginas.

3.10 Com referência ao título do livro o organizador deve ajustá-lo a no máximo cinco palavras. Não serão aceitos, salvo raras exceções, títulos que ultrapassem a esta norma, devido ao design editorial. Os títulos dos capítulos também devem ser de apenas uma linha e os intertítulos das seções de cada capítulo de no máximo três palavras. A Editora MPRO reserva-se ao direito de ajustá-los em comum acordo com o autor cuja obra tenha sido aprovada pelo Conselho Editorial.

3.11 As capas dos livros deste edital são de responsabilidade da Editora MPRO e deverão seguir um padrão por esta fixado.

3.12 É de responsabilidade do autor todo o conteúdo da obra.

3.13 O conteúdo do livro proposto para publicação deverá estar atualizado.

3.14 O e-book não será comercializado e ficará disponível para leitura online e download gratuito na página da Editora MPRO.

#### **IV. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

4.1 A submissão de trabalhos para publicação de livros eletrônicos (e-book) apresentadas em atendimento a este Edital serão submetidas ao Conselho Editorial da Editora MPRO.

4.2 A seleção dos trabalhos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas nesse edital;

b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, identificados e aprovados pelo Conselho Editorial da Editora MPRO, considerando: Relevância do tema; Qualidade acadêmica do texto; Clareza e objetividade e Rigor científico.

4.3 A seleção das propostas de publicação de e-books encaminhados à Editora MPRO, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:

a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos trabalhos propostos para publicação, pela Editora MPRO, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;

b) Análise do mérito: parecer prévio de integrante do Conselho Editorial a ser submetido à aprovação da Direção-Geral da Editora MPRO.

#### **V. DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A avaliação prevista no item 4.3 diz respeito à viabilidade ou não da publicação, conforme os parâmetros ali estabelecidos.

5.2 Caso duas ou mais obras sejam aprovadas, a ordem de publicação se dará na seguinte sequência:

5.2.1 obras de autoria de membros do Ministério Público;

5.2.2 obras de autoria de servidores do Ministério Público;

5.3. Havendo mais de uma obra aprovada de membros do Ministério Público, terão prioridade as originárias de teses de cursos de pós-graduação *lato* e *strictu sensu* financiados, total ou

parcialmente, pela Instituição. Permanecendo a igualdade, terá prioridade a obra de autoria do membro com maior tempo na carreira.

5.4. Havendo mais de uma obra aprovada de servidores do Ministério Público, terão prioridade as originárias de teses de cursos de pós-graduação *lato e strictu sensu* financiados, total ou parcialmente, pela Instituição. Permanecendo a igualdade, terá prioridade a obra de autoria do servidor com maior tempo na carreira.

## **VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O sítio de hospedagem do e-book será <https://editora.mpro.mp.br>.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Editora MPRO.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2020.

**JORGE ROMCY AUAD FILHO**

**Promotor de Justiça**

**Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia**

**Presidente do Conselho Editorial da Editora MPRO**